



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 09/2021

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 61,
inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Decretar Luto Oficial neste Município de São Mamede – PB, pelo período
de 03 (tres) dias.

ARTIGO 2º - Justifica - se o presente decreto pelo falecimento do ex prefeito e médico
querido da nossa comunidade **Dr. JOSÉ JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Mamede - PB, 14 de abril de 2021.

**Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional**

*Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional*